

LEI Nº 5874
(18 DE MAIO DE 2023)

**DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO MUNICÍPIO
DE CAIEIRAS A “SEMANA MUNICIPAL
DE CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA”, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

... FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituída no Município de Caieiras a “Semana Municipal de Conscientização Política”, a ser realizada, anualmente, na semana em que recair o dia 24 de abril.

Parágrafo único. Durante a data indicado no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de criar na população a consciência de participação na vida pública, bem como fixar a ideia da política como instrumento indispensável ao desenvolvimento social e à valorização da cidadania, por meio de palestras, reuniões, seminários e outras atividades congêneres, bem como a divulgação em todos os meios de comunicação.

Art. 2º. A “Semana Municipal de Conscientização Política” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura do Município de Caieiras, 18 de maio de 2.023.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

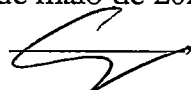
Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 073/2023 de autoria do Vereador Carlos Alberto Albino Junior (“Juninho”), da Câmara Municipal de Caieiras, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.874, de 18 de maio de 2023, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 26 de maio de 2023. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 05 de junho de 2023.
Eu,  Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Dr Gabriel de Oliveira Infante

Analista Legislativo